

## PORTARIA Nº 002/2023 GP

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores: **JOSÉ TACYTO CAVALCANTI DE SANTANA, (PRESIDENTE), PAULO CESAR CAVALCANTE BELTRÃO (Membro), DIEGO ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA (Membro), LUCAS CARNEIRO DE LIMA (Membro) e EDNA LEITE DA SILVA BEZERRA (Membro).**

Art. 2º - Os servidores acima mencionados irão compor a Comissão Permanente de Licitação, nas suas respectivas funções, devendo assim realizar todas as atribuições referidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - A Comissão de que trata o Art. 1º ficará responsável também pelos Processos Licitatórios do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Chã de Alegria, 02 de janeiro de 2023.

Tarcisio Massena Pereira da Silva  
**PREFEITO**

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria  
Publicado em 02/01/2023

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria  
Severino Bione de Araújo Neto  
Procurador Geral / Mat. 2677-1  
OAB/PE Nº 32.542